Câmara Municipal
de João Monlevade

14 AGO. 2024

INDICAÇÃO Nº 758/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, o estudo técnico para implantação de uma placa "PROIBIDO ESTACIONAR" na rua Geralda Rita Laia, entre os números 19 a 43, no bairro José Elói.

Justifica-se o pedido pelo fato da rua ser estreita, dificultando a retirada dos carros das garagens, quando estacionados veículos no local.

Conforme imagens em anexo.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de agosto de 2024.

GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - PDT

APROVADO EM 21/08/24
Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE

PEDIDO DO VEREADOR

0121

758

♦ Vereador: Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)
Data: 12/08/2024
I

Assunto:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, o estudo técnico para a implantação de uma placa "Proibido Estacionar" na rua Geralda Rita Laia, ~~José Elói~~ no bairro entre os números 19 a 43, José Elói.

Justifica-se o pedido pelo fato da rua ser estreita, dificultando a retirada dos carros das garagens, quando estacionados veículos no local.

p/ Geraldo Antônio Marcelino (Tonhão)

Atendido por: Qua 16:43 12/08/24

Providência da Secretaria:

♦ O assunto foi tratado na Indicação nº: _____

♦ O assunto foi encaminhado em forma de: _____

♦ Outras informações: _____

_____

_____
Funcionário

ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLACA "PROIBIDO ESTACIONAR" NA RUA GERALDA RITA LAIA, JOSÉ ELÓI, ENTRE OS NÚMEROS 19 A 43, JOSÉ ELÓI.